

# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924 Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928 FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

0021/6 X.J.O -02 -02

Jogo n°: 5

EXMO SR. DR. AUDITOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 5 - AVAI x FIGUEIRENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL - FASE ESTADUAL - NÃO PROFISSIONAL , realizado na data 09/12/2015 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 10 da súmula de jogo.

Tribuna! de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú. / 10/

Fábio Nogueira

Gerente do Departamento de Competições



### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL SÚMULA ON-LINE

CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL - FASE Campeonato: **ESTADUAL** 

Rodada: FINAL

AVAI x FIGUEIRENSE

Resultado Final:

 $3 \times 0$ 

Local: ADERBAL RAMOS DA SILVA / Florianópolis 09/12/2015 Horário: 15:00 Data:

ARBITRAGEM

Árbitro: JOEL REIS ALVES JUNIOR **ASSINATURA** DIGITAL VALIDADA

Jogo N°:

Árbitro

1:

2:

Jogo:

Assistente : MAYCON ANTONIO MACHADO

**ASSINATURA DIGITAL VALIDADA** 

Árbitro

Delegado:

Assistente EVANDRO RODRIGO WEBER

**ASSINATURA DIGITAL VALIDADA** 

MANOEL PAULA MACHADO

**ASSINATURA DIGITAL VALIDADA** 

CRONOLOGIA

	1° TEMP	0		2° TEMPO					
Entrada do Mandante:	14:58	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	15:50	Atraso:	Não Houve		
Entrada do Visitante:	14:58	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	15:50	Atraso:	Não Houve		
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	00:00	Início 2° Tempo:	15:52	Atraso:	00:00		
Término do 1º Tempo:	15:37	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	16:31	Acréscimo:	00:04		

RELAÇÃO DE JOGADURES

	AVAI			FIGUEIRENSE					
N°	Nome	T/R*:	CBF	N°	Nome	T/R*:	CBF		
1	LEONARDO SULZBACH	T	464.176	1	PAULO FELIPE FURTADO KISNER	Т	432.148		
2	TIAGO BARBOSA MADUREIRA	Т	443.708	2	VINICIUS RODRIGUES CONSTANTE	Т	505.722		
3	MAURICIO BUENO NETO	Т	461.969	3	LEONARDO RODRIGUES DE RODRIGUES	Т	502.830		
4	PEDRO HENRIQUE FRANCO KREFF	T	505.117	4	THIAGO LUIZ HOSSA BRAZ	Т	529.887		
5	DIOGO ANTUNES FAGUNDES	Т	522.476	5	VINICIUS ROBERTO MICHELON	Т	528.929		

Minu	to(s)	1T/2T** N° Tipo	N VIII VIII N VIII VIII	The second secon	Jome (	do Jogai	dor	Eq	uipe
hinklat arm mayor	ge Ju. Marunseda Anthriti		Kiron Adames	9.00 	)LS	~	eur strengt - 1 th the strengt Reports Level on the call pressure in the strength of the stren	N/1270 . Kil	The contract of the first of the
Mass	sagista	RODHEBER GONÇAL\ 892420	/ES L	.OPES -	Mass	sagista:	LUIS FILIPE RAIMUNDO SSP/SC	) - RO	3 480657°
Méc	lico:	RODRIGO DOLASAEL -	CRM	12644	Méd	dico:			
	arador sico:	SERGIO MURILO COA	N - 3	167947	•	arador ico:	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES - RG 40866556 SSP/SC		
	diliar nico:	ALEXANDRE TAVARE	S - 4	56224		diliar nico:	ALYSSON RODRIGO DA S 2309757 SSP/		IRA - RO
Téci	nico:	FABRICIO BENTO DA CUM	NHA -	23309403	Técnico: LEANDRO TEIXEIRA FLORIANO - RG 3845437 SSP/SC				
	annistration of Aug.	AVAI  Medicinate de carrico de no carrico de nova a carrico de la companya del companya de la companya del companya de la companya del la c				THE MAKE STATE	FIGUEIRENSA	7	
INNOVER - CHRIS	ECOC) Beautions Victoria	Prints I TERREDE, PET PRINTS AND MESSAGES * LETTER PET ALMERS TO PET	SET ALCHEOLOGY	COMISSÃ	) TEC	Pi CA	with the right one of some of the control of the con-	/ .	(
5417616/(2011)	Der makeler ber in handen	R = Reserva	r. Mariek, <i>Japan</i>	go mangon ogg, se pripaje, po	- Japin	ao. 0 - 1		1	04
380865. Yell 4.4	tão: 7 -	LIMA CRUZ LUAN MARTINS PEREIRA	nne amerika se 23	The second secon			DANIEL BONASSA	1	JA
22	j Çabi paramının everilerini	UDIO VITOR MORAIS DE	R	518.835	20	- Personal Complete	IAISSON PINHEIRO	R	534.455
20	Al	MAGALHAES  LAN PIERRE DA CRUZ	R	524.821	19	TIA	GO ALVES MARTINS	R	510.908
19	JC	OAO VITOR DE MOURA MAGALHAES	R	522.799	18	VII	NICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	R	435.647
18	G	ABRIEL GONCALVES MENDES SILVA	R	530.283	17	DANIE	EL SOARES DE SOARES	R	520.454
17	LUIS	EDUARDO FERNANDES BENTO	R	505.113	16	ANDF	RIW BOAVENTURA DOS SANTOS	R	507.396
16		JOAO VITOR SILVA	R	511.003	15	GL	JILHERME MATHEUS NANTES SOUZA	R	503.703
15	LUI	Z HENRIQUE ZANDONA	R	525.896	14		ULLIANO GRIEBLER DMES CAPPELLETTI	R	534.149
14	PEDF	RO HENRIQUE BASSETO PEREIRA	R	511.622	13	MATE	US HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	R	529.630
13	KEL'	VIN FEITOSA VINDILINO	R	445.121	12	- Community of the second	GABRIEL BOTEGA	R	508.400
11	VIN	ICIUS RAYAN PEREIRA DOS SANTOS	T	522.810	11	GUST	AVO MARQUIS LEPIANI	T	506.278
10	AN	DRE COUTINHO SILVA	T	442.143	10	JC	DAO VITOR SANTOS BARBOSA	Т	504.454
9	FE	ERNANDO FRANCOLIN PAULINO	T	510.846	9	N	MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	Т	529.621
8	LINC	ON MARCONDES JUNIOR	alakar, anaker se mem	508.861	8	e - mar oppositi its out constiguit d'ac i	DANIEL BONASSA	T	505.716
7	LU/	AN MARTINS PEREIRA	T	526.236	7		RANCISCO VINICIOS CALVES DOS SANTOS	Т	505.718

**AVAI** 

20'

2T

9 NORMAL

			Cartões Amare	los	
Minuto(s)	uto(s) 1T/2T** N°		Nome do Jogador	Motivo	Equipe
15'	2T	3	MAURICIO BUENO NETO	POR RECLAMAÇÃO	AVAI
30'	<b>2</b> T	The second secon	LEONARDO SULZBACH	POR RETARDAR O REINICIO DO JOGO	AVAI
25'	2Т	8	LINCON MARCONDES JUNIOR	POR CALÇAR UM ADVERSARIO NA DISPUTA DE BOLA	AVAI
18'	2T	11	VINICIUS RAYAN PEREIRA DOS SANTOS	POR CALÇAR UM ADVERSARIO NA DISPUTA DE BOLA	AVAI
13'	1T	3	LEONARDO RODRIGUES DE RODRIGUES	POR CALÇAR UM ADVERSARIO NA DISPUTA DE BOLA	FIGUEIRENSE
15'	2T	9	MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	POR RECLAMAÇÃO	FIGUEIRENSE
provinces of the second	come friing CS (Aug.) (A)	gr. proportion of the control of the	Cartões Vermel	hos	and the more traffic and off least require that is a temperature of the
Minuto(s)	1T/2	T** N	Nome do Jogador	Motivo	Equipe

Ocomências/Observações

FAVOR NOTAR QUE AOS 10' MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, EXCLUI DA PARTIDA, O SR, LUIS FILIPE RAIMUNDO, PORTADOR DA RG 4806571 SSP/SC, MASSAGISTA DA EQUIPE DO FIGUEIRENSE, POR RECLAMAR DE FORMA ACINTOSA DO BANCO DE RESERVA, O MESMO PROFERIU AS SEGUINTES PALAVRAS.,"TA DE SACANAGEM, ISSO É UMA PALHAÇADA, TU EIS MUITO RUIM..."

Motivo de atraso no início e/ou reinicio, e de acréscimos

## ATENDIMENTOS E SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS DE AMBAS AS EQUIPES

Observações Eventuais

### Nada consta

Substituições

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
19'	2 TEMPO	AVAI	18 - GABRIEL GONCALVES MENDES SILVA	11 - VINICIUS RAYAN PEREIRA DOS SANTOS
29'	2 TEMPO	AVAI	17 - LUIS EDUARDO FERNANDES BENTO	5 - DIOGO ANTUNES FAGUNDES
35'	2 TEMPO	AVAI	16 - JOAO VITOR SILVA	7 - LUAN MARTINS PEREIRA
35'	2 TEMPO	AVAI	15 - LUIZ HENRIQUE ZANDONA	9 - FERNANDO FRANCOLIN PAULINO
35'	2 TEMPO	AVAI	19 - JOAO VITOR DE MOURA MAGALHAES	10 - ANDRE COUTINHO SILVA
17'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	17 - DANIEL SOARES DE SOARES	5 - VINICIUS ROBERTO MICHELON
32'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	16 - ANDRIW BOAVENTURA DOS SANTOS	6 - LUCAS DE MELO MARTINS



UNIDADE:

**EFETIVO:** 

### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo N°:

CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL - FASE Rodada: FINAL Campeonato: **ESTADUAL** AVAI x FIGUEIRENSE Jogo: Local: | ADERBAL RAMOS DA SILVA / Florianópolis 09/12/2015 Horário: 15:00 Data: QUESTIONARIO Horários de chegada dos árbitros ao estádio: arbitro e assistentes as 14;00 hs. Foi respeitada a execução do Hino Nacional? sim, conforme orientação protocolar Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube? nao houve crianças perfiladas Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo? nao O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna? sim, conforme orientação protocolar Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida? nao Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown? nao AUDIO O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)? nao houve cobrança de ingressos SUMULA A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo? a sumula foi entregue ao arbitro da partida POLICIAMENTO **BPM** BOPE CMT: CMT: vide ocorrencias

AMBULÂNCIAS

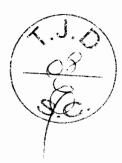
UNIDADE:

**EFETIVO:** 

VISITANTE

18/01/2016	186.202.186.225/SISGOL/WDER0700_Sumula.asp?SelStart1	=2015&SelStop1=2015&SelStart2=177&SelStop2=177&SelStart3=5&SelStop3=5&Ind
	F	Retificação
		The second secon

Nada consta





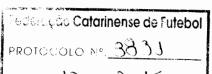
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL SÚMULA E RELATÓRIO DA PARTIDA PROTOCOLO Nº 385J

1	Equipe A AVAI F.C.	(mandante)	K Equipe <b>B</b> _	FIGUEIRE	NSE PARCIO	175/13
2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RINENSE DE	FUTEBOL	INFANTIL	14:22	9
3	Partida realizada em FLORIANÓPOL	IS SC (cidad	de/UF) / 09	/12/2015	(data) / 15:0	(horário)
4						X.J.O
5	Resultado final (03) x (00) Obs.: Informar o resultado da disputa por pe	) Em favor de_ enais: (	AVAĪ	) Em favor	de:	09
6	Árbitro: JOEL COSTA DOS RI A. Assist. 1: MAYCON ANTONIO MA	E <b>X</b> S ACHADO			FCF	tegoria
	A. Assist. 2: EVANDRO RODRIGUES	S WEBER			FCF	
	4° Arbitro: Observador:					
	Del. Local: MANOEL DE PAULA	MACHADO			FCF	
   7						
	As equipes deverão apresentar ao quarto árbitro e afi relação dos respectivos jogadores titulares e su Nessa relação deverão constar os números dos docu	uplentes, necessaria	mente na form ção dos jogadore	a digitalizada, co es e de inscrição na	onforme RGC, assir a FCF. A identificação	riada pelo "capitão". o dos atletas será feita
	primeiramente pela equipe mandante, mediante exib expedido por órgão público oficial. As relações deven	oição da carteira de jo		gapha e, Mexico	w , e din	
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exib expedido por órgão público oficial. As relações deven	oição da carteira de jo n ser anexadas a este				
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exib expedido por órgão público oficial. As relações devem N° Jogador	oição da carteira de jo n ser anexadas a este Min 1T/2T	e documento.		gador	Min 1T/2T
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações deventos N° Jogador JO ANINE LOUTINHO SILVA	oição da carteira de jo n ser anexadas a este Min 1T/2T	e documento.			Min 1T/2T
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exib expedido por órgão público oficial. As relações devem N° Jogador	oição da carteira de jo n ser anexadas a este Min 1T/2T	e documento.			Min 1T/2T
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos por superiorista público oficial. As relações deventos público oficial. As relações público oficial. As rel	Min 1T/2T	e documento.			Min 1T/2T
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos por superiorista público oficial. As relações deventos público oficial. As relações público oficial. As rel	Min 1T/2T	e documento.			Min 1T/2T
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos por superiorista público oficial. As relações deventos público oficial. As relações público oficial. As rel	Min 1T/2T	e documento.			Min 1T/2T
8	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos público oficial. As relações deventos por superiorista público oficial. As relações deventos público oficial. As relações público oficial. As rel	Min 1T/2T	e documento.			Min 1T/2T
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provincias de la provincia de la provincia de la provincia de la primeira del primeira del primeira de la primeira del primeira del primeira de la primeira del p	Min 1T/2T 1 07' 17 2 27	e documento.			Min 1T/2T
	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provincias de la provincia de la provincia de la primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos de la provincia de la	Min 1T/2T  O7'  Z4 27	e documento.		gador	Min 17/27
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provincias de la provincia de la provincia de la provincia de la provincia de la primeira del primeira del primeira de la primeira del primeira del primeira de la primeira de la primeira del pri	Min 1T/2T  O7' /7  24 27  In 1T/2T Motiv	N°  N°  N°  N°  N°  N°			Min 1T/2T
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provintos de la provinto del provinto de la provinto de la provinto del provinto de la provinto del provinto del provinto de la provinto de la provinto del provi	Min 1T/2T  O7' 17  O7' 27  Z4 27  In 1T/2T Motiv  O' 27 POK	o Recla	Jog CAR O R WA CAO	gador	e Jago
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provintos de la provinto del provinto de la provinto de la provinto del provinto de la provinto del provinto del provinto de la provinto de la provinto del provi	Min 1T/2T  Min 1T/2T  O7' 17  O7' 27  Z4 27  In 1T/2T Motiv  O' 27 POK  5' 27 POK  5' 27 POK	o Retak	CAR O A	gador Reinicio y	le Jago
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provintos de la provinto del provinto de la provinto de la provinto del provinto de la provinto del provinto del provinto de la provinto de la provinto del provi	Min 1T/2T  Min 1T/2T  O7' 17  O7' 27  Z4 27  In 1T/2T Motiv  O' 27 POK  5' 27 POK  5' 27 POK	o Retak	CAR O A	gador Reinicio y	e Igo A) 15 RIA RESOLA
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provintos de la provinto del provinto de la provinto de la provinto del provinto de la provinto del provinto del provinto de la provinto de la provinto del provi	Min 1T/2T  Min 1T/2T  O7' 17  O7' 27  Z4 27  In 1T/2T Motiv  O' 27 POK  5' 27 POK  5' 27 POK	o Retak	CAR O A	gador Reinicio y	e Igo A) 15 RIA RESOLA
9	primeiramente pela equipe mandante, mediante exibe expedido por órgão público oficial. As relações devendos provintos de la provinto del provinto de la provinto de la provinto del provinto de la provinto del provinto del provinto de la provinto de la provinto del provi	Min 1T/2T  Min 1T/2T  O7' 17  O7' 27  Z4 27  In 1T/2T Motiv  O' 27 POK  5' 27 POK  5' 27 POK	o Retak	CAR O A	gador Reinicio y	e Igo A) 15 RIA RESOLA

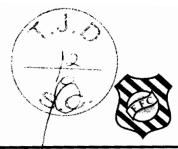
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOLITEDO COMUNICAÇÕES GERA STOCOLO Nº 3831

T.	Desde 1924			(HO	RÁRIOS, SU	JBSTITU	IÇÕE	S E PENALI	DADES)	DAT	4 JO L	12	135		_
1	Equipe A	AVAI F.C			(mandante	e) X E	qui	pe <b>B</b>	FIGURI	RENS	SE F.C	•	97		
2	Competição	CAMPEONAT	O CATA	RINEN	ISE DE	FUT	E <b>B</b> (	OL .		NEAN	LET		VISTO		
3	Partida realiz	ada em _FLOI	ROANOPO	LIS	sc	(cidaed/UF	<u>-)</u> /	09/12	/2015	(da	nta) / <u>15</u>	:00		(horário)	
4	Estádio <u>CFA</u>	RESSACADA	A												١
5	Resultado	final (103 ar o resultado da	) X ( ØØ	) ) E	im favor o	de/	A × (	W1.	Em favor	de:		4	) 60c		  -  -
6															
	Entrada da E	quipe A:	<b>17</b>	Atras	o: <del>-</del>	R	etor	no da Equ	ipe A:	/<	40 P	traso:			
		quipe B: 14.		Atras		<del></del>	_	no da Equ		5.5	TO P	Atraso:			
	Inicío 1º Tem	1/-/	5	Atras	so: <b>-</b>	In	icío	do 2º Tem	npo:	5.5	2' 1	Atraso:	-	-	
	Acréscimo de	o 1º Tempo:	$\mathcal{U}'$			Α	crés	scimo do 2	° Tempo:	76	,				
	Término do 1	o Tempo:	15.37					ino do 2º 1		1	6.31	`			
		traso no início e		, e de ac	créscimos			NOIM		<u>e</u> _	SU\$5	717	VICE	PC)	
	De A	CLERAS	je A	MB	15 K	3 6	36	vire	<u>ろ</u>						_
7					electriciscos de la competa										
	Sai o Nº	Entra o Nº	Minuto	s	1T / 2T		Sai	i o Nº	Entra c	Nº	Minuto	os	1T	/ 2T	
	11	18	19	-	27			55	17		14		2	$\overline{\tau}$	
	05	77	29	6	2+			6	16		32		2	<u> </u>	
	07	16	35	0	2 T	-	_								
	09	15	35		2 T_							>			
		/ 9	35	2	2 T	anna unta leun				Corrected				_	
8															
	Nº Nome d	os Jogadores		CA	CV 2°CA C	CVD	Nº	Nome do	s Jogado	es	_	CA	2°C/	CV A CVI	_ n
	OI LEONAL	NO 50177	ACH	<b>X</b>	1		3	CONK	KSO K	Zov	Mars	$\infty$	1 .		_
	03 MAULI	uo 3. Ne	10	X			_	MIGUE	LF	DAM	NSCON	$\mathcal{S}$	<b>,</b>		
	08 LINCO	UM. IV	MIOL	$\sim$			$\sqcup$		i			1	$\perp \perp$		
	11 VINICI	130 50(ZD 00 3. Ne N M. Ty. US R. Per	eig	7			H					1	$\perp \perp$	++	
				-1-	-	1	H			· · ·		-	++	++	
							H						+	+	
							$\dagger$			<del></del>			+		_
															_
														$\perp I$	
						-	$\prod$						$\coprod$	$\perp \! \! \! \! \! \perp$	
					+	-	+			-			+	+	_
							+			`			+	1	
		<b>—</b>											₩-	-	
	CA (cartão ar	marelo); CV (cartão	vermelho); 2	2° ČA (se	gundo cartá	ão amare	elo),	<b>ĆVD</b> (carta)o	vermelho d	ireto). S	ituações	possív	eis (co	locar "x	"

esses correcenendentes): a) semente cartão amarelo =



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



1.14	J.J.				<b>Y</b>			
	7000			FIGUE	RENSE			
io: CAI	MPEONATO ESTADUAL INF							
		Data:   09/12/2015	Horário:	15h				
1:								
2:	EVANDRO RODRIGO WEB	ER						
	MANOEL PAULA MACHAE							
TITULARES  Nº da								
Nº CBF	F Nome Cor	mpleto	. A	pelido	Doc. Identidade			
432148	8 Paulo Felipe Furtado K	isner	Р	AULO	9.771.558-0 SSP/PR			
505722	2 Vinicius Rodrigues Con	stante	VI	NICIUS	6415065 SSP/SC			
502830	O Leonardo Rodrigues de	Rodrigues		LEO	7095190241 SSP/RS			
529887	7 Thiago Luiz Hossa Braz		TI	HIAGO	6120623 SSP/SC			
528929	9 Vincius Roberto Miche	lon	VIN	ICIUS M.	6.414.231 SSP/SC			
510884	4 Lucas de Melo Martins		L	UCAS	6.875.868 SSP/SC			
505718	8 Francisco Vinícius G. do	os Santos	C	CHICO	6.849.917 SSP/SC			
505716	6 Daniel Bonassa		D	ANIEL	5653332 SSP/SC			
529621	1 Miguel Ferreira Damas	ceno	M	IIGUEL	1492265004 SSP/BA			
504454	4 João Vitor Santos Barb	osa	JOÃ	O VITOR	3.012.686 SSP/DF			
506278	8 Gustavo Marquis Lepia	ni	GU	GUSTAVO 6.173.514 SSP/SC				
		SUPLENTE	S					
Nº CBF	F Nome Cor	npleto	A	pelido	Doc. Identidade			
508400	0 Gabriel Botega		BC	OTEGA	5.877.294 SSP SC			
		eira da Silva			044478302012-7 SSP/MA			
			GIL	JLIANO	7213770 SSP/SC			
			GUI	LHERME	1834094 SSP/MS			
507396	6 Andriw Boaventura do:	s Santos	ΑN	NDRIW	7117244413 SSP/RS			
520454	4 Daniel Soares de Soare	S	DANIE	L SOARES	1106350877 SSP/RS			
435647	7 Vinicius Patricio de Oliv	/eira	VIN	ICIUS P.	6.796.272 SSP/ES			
510908	8 Tiago Alves Martins		TIA	GO M.	3.766.500 SSP/ES			
534455	5 Jaisson Pinheiro		JA	ISSON	5.420.302 SSP SC			
		COMISSÃO TÉC	CNICA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
io	Nome				Doc. Identidade			
ador	Rodrigo Nagel Pereira				RG: 2.500.584 SSP/SC			
О	Leandro Teixeira Floriano				RG: 3.845.437 SSP/SC			
nico	Alysson Rodrigo da Silveira				RG: 2.309.757 SSP/SC			
Prep. Físico Rafael de Souza Rodrigues RG: 4086655-6 SSP/SC								
Prep. Goleiros Gustavo Solci RG: 432077546 SSP SP								
Massagista Luiz Filipe Raimundo RG: 4.806.571 SSP SC								
ista	Luiz Filipe Raimundo				RG: 4.806.571 SSP SC			
	1: 2: 43214 50572 50283 52988 52982 51088 50571 52962 50445 50627  Nº CB  50840 52963 53414 50370 52963 53414 50370 50739 52045 43564 51090 53445  o ador co	PALHOÇA RESSACADA JOEL REIS ALVES JUNIOR RESSACADA LEONARO RODRIGO WEB MANOEL PAULA MACHAL RESSACADA LEONARO RODRIGO WEB MANOEL PAULA MACHAL RESSACADA LUCAS RODRIGO WEB MANOEL PAULA MACHAL RESSACADA LEONARO RODRIGO WEB RESSACADA LOVER LO	Equipe B:	RESSACADA  JOEL REIS ALVES JUNIOR  I: MAYCON ANTONIO MACHADO  Estado:  EVANDRO RODRIGO WEBER  EStado:  MANOEL PAULA MACHADO  EStado:  TITULARES  Nº CBF  Nome Completo  A  432148  Paulo Felipe Furtado Kisner  505722  Vinicius Rodrigues Constante  VI  502830  Leonardo Rodrigues de Rodrigues  529887  Thiago Luiz Hossa Braz  Tiliago Luiz Hossa Braz  Tiliago Luiz Hossa Braz  Tiliago Luic Hossa Braz  Tiliago Luiz Hossa Braz	FIGURE   F			

Rodrigo Nagel Pereira Coordenador

Daniel Bonassa Capitão da Equipe - 8

ĺ	Federação Catarinense de Futebol
	PROTOCOLO Nº. 3831
-	0014 10 112 115

## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

FO-106 Rev/01
Rev/01
13
8

DATA JC	1300	~	M-12-140			/	6		
garage of the state of the stat	7	(9)	27,548.4				130	<del>}</del> /	
Equipe A	Avaí FC	risto	Equipe B	3:	Figueire	nse .	7		
Competição: Cam	peonato Es	tadual 20:	15						
Cidade:	Florianó	polis	Data:	09/12/201	5	Horário:	15:00		
Estádio:	Ressaca	da							
Árbitro:						Estado:			
A. Assist. 1:						Estado:			
A. Assist. 2:						Estado:		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
4º Árbitro:		·				Estado:	5. *		
				TITULARE	S			Seggia Tables, Agentic	
Nº da Camisa	Ano		Nome	e Completo	144	Apelido	1	Doc. Identidade	
01	464176	Leonar	do Sulzbaci	h		Leo		8110717331	
02	443708	Tiago B	Barbosa Ma	dureira		Tiago		2028808772	
03	461969	Mauríc	io Bueno N	leto		Mauríci	0	460074003	
04	505117	Pedro I	Henrique Fr	ranco Kreff		Pedro		6156368	
05	522476		Antunes Fa			Diogo		7061711	
06	500189		o Webber			E. Webb	er	3106131026	
07	526236	Luan M	lartins Pere	eira (C)		Luan		1266872	
08	508861		Marcondes			Lincon		5966283	
09	510846	Fernan	do Françoli	in Paulino		Fernand	О	41717081-6	
10	442143		Coutinho Si			Coutinh	0	37364271-4	
11	522810	Vinícius	s Rayan Per	reira dos Santo	os	Vinícius Ra	yan	3339236	
				SUPLENTI					
NO de Comina			New	- Carallata		Apelido		Doc.	
Nº da Camisa	Ano		NOUI	e Completo		Apendo	ry sale	Identidade	
22	518835	Claudio	Vitor Mor	ais de Lima Cr	uz	Vítor	•	1394618	
13	445121	Kelvin f	Feitosa Vin	dilino		Kelvin		53377672-7	
14	511622	Pedro I	lenrique B	asseto Pereira		Pedro Henr	ique	12616474-2	
15	525896		nrique Zan	doná		Zandon	á	10934863-5	
16	511003	João Ví	tor Silva			João Víto	or	6684613	
17	505113	+		andes Bento		Dudu		5719561	
18	530283	Gabriel	Gonçalves	Mendes Silva	S	Guga		12580209-5	
19	522799	João Vi	tor de Mou	ura Magalhães		Pará		6085865	
20	524821	Alan Pi	erre da Cru	ız		Pierre		7417005	
200				COMISSÃO TÉ	CNICA				
Função				Nome Comp	leto	建建筑设施	Do	. Identidade	
Treinador	Fal	oricio Ben	to da Cunh	na				23309403	
Aux. Técnico	) Ale	exandre Ta	avares					456224	
Prep. Fisico	Séi	rgio Muril	o Coan					3167947	
Prep. Goleiro	os We	ellinton Br	runo dos Sa	antos			1	0775330-3	
Massagista	Ro	dheber Go	onçalves Lopes 892420					892420	

Administrador do Futebol

Capitão da Equipe

Maximo NO 2 MARION holaskel

20m 12 144



Sto.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 002/2016

R.h.

- 1 Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2016.

Alexandre Beck Monguilhott - Presidente TJD/Fut/SC

la B. Maxler

## TJD/Fut/SC - Cristiane

**De:** Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>

**Enviado em:** quinta-feira, 21 de ianeiro de 2016 09:24

Para: TJD do futego is

Assunto: PJD - Denor das Fracessos nº 001 e 002/2016

Anexos: PJD16\_PC01\_rtydel.ense\_Avai\_arquivamento\_hostil\_FBB.doc; PJD16\_P002

\_Avaí\_Figueirense\_ofensa\_FBB.doc

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encantidado de la confirmar o recebimento de la confirma

Atenciosamente,

Felipe Branco Bogdan Procurador-Geral de Justiça Desportiva



# Procurado de Justiça Desportiva

Futebor de Astral Gatarina - PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPOSEDA CO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

### Processo nº 002/2016

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos na partida realizada em 09 da entre as equipes Avaí Futebol Clube e Figueirense Futebol Clube, oferecer DENÚNCIA contra:

a) LUIS FELIPE RAIMUNDO, massagista do Figueirense Futebol Clube, portador do RG nº 4865520 as 2750502.830, por ofender em sua honra o árbitro da partida, pois, acesta a consta no relatório disciplinar, aos 10 minutos do segundo tempo, fora expulso por "reclamar de forma acintosa", proferindo as seguintes palavras: "ta de sacanagem, isso é uma palhaçada, tu eis muito ruim" (sic). Agindo da forma relatada, incorre o denunciado nas sanções do art. 243-F do Observado as sessária incidência do § 1° do mesmo dispositivo.

Art. 243-F. Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa, de R\$ 100.00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de uma a seconda a covas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se supiente frainador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinza a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Se a ação for praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, contra árbitros, assistentes ou demais membros de atribita arbitragem, a pena mínima será de suspensão por quatra para esta apropuese



# Procuradora de Justiça Desportiva

### Futebol de Santa Catarina - PJD/FUTEBOL/SC

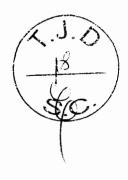
Rua Angelina – esq. 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354 - CEP: 88.337-470.

(1.0.)

Ante todo o exposici en após o recebimento da presente denúncia, a citação do denunciado para, querendo, apresentar defesa, bem como a produção de todo meio de prova em Direito admitido, especialmente a documental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a documental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido, especialmente a decumental, para que ao final de prova em Direito admitido de prova em D

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2016.

Felipe Branco Bogdan Procurador-Geral de Justiça Desportiva





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

### **LUIS FELIPE RAIMUNDO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 002/2016 EM TRAMITE

Comissão:

Data da Sessão: Dia 2 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado: LUIS FELIPE RAIMUNDO

Clube:FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

LUIS FELIPE RAIMUNDO, massagista do Figueirense Futebol Clube, portador do RG nº 4806571 - SSP/SC502.830, por ofender em sua honra o árbitro da partida, pois, conforme consta no relatório disciplinar, aos 10 minutos do segundo tempo, fora expulso por "reclamar de forma acintosa", proferindo as seguintes palavras: "ta de sacanagem, isso é uma palhaçada, tu eis muito ruim" (sic). Agindo da forma relatada, incorre o denunciado nas sanções do art. 243-F do CBJD, com a necessária incidência do § 1º do mesmo dispositivo.

Cristiane Caryalho de Silve Secretária TJO/Fut/SC

## TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com> Enviado em:

quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 17:45

Jurídico - FFC Para:

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 002/16 Assunto:

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 002-16 - LUIS FELIPE RAIMUNDO.pdf; 002-16 PJD16 Anexos:

\_P002\_Avaí\_Figueirense\_ofensa\_FBB.pdf

Prioridade: Alta

Destinatário Ler **Controle:** 

> Jurídico - FFC Lida: 28/01/2016 17:47

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 002/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/

### **FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.**

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470 Fone TJD: (47)3263-9811 FCF: (47)3263-9800

E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Proc. 002/16

## CERTIDÃO

Certifico que, consta em arquivo nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeação do Procurador do Figueirense Futebol Clube, Dr. Renato Brito Neto, inscrito na OAB/RJ 134854, Ricardo Gracioli Cordeiro inscrito na OAB/SC 31971 e Francine Erdmann Gonçalves Cordeiro inscrito OAB/SC 36316, recebido em 10/03/15.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2016.

Cristiane Carvalho da Silva Secretária - TJD/Fut/SC

Conficultion and the description of the control of

AGATMARION

OF VETE States

## TJD/Fut/SC - Cristiane

De:

Vargas Advocacia <contato@vargasadvocacia.com.br>

**Enviado em:** terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 17:11

Para:

tjd.fcf@gmail.com

Assunto:

Processo n 001/2016 e 002/2015

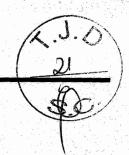
Anexos: 111 - Processo 002-2016.pdf; 112 - Processo 001-2016.pdf

Boa tarde, segue em anexo petição para protocolo referente ao processo n 001/2016 e 002/2016, favor protocolar e confirmar o recebimento.

#### Janaina Silva — Secretária

Rua Anita Garibaldi, 79, sala 802, Centro Florianópolis/SC – CEP: 88010-500 (48) 3024-8607 / (48) 3024-8606 www.vargasadvocacia.com.br







EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AUDITOR PRESIDENTE DA Lª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA -

22 90 SO

**COM PROCURAÇÃO** 

Ref. Autos do Processo nº 002/2016

LUIS FELIPE RAIMUNDO, massagista do Figueirense Futebol Clube, entidade devidamente registrada na FCF., por seu procurador infraassinado, vêm respeitosamente a presença de V.Exa., para expor e ao final REQUERER

Da Denuncia - "LUIS FELIPE RAIMUNDO, LUIS FELIPE RAIMUNDO, massagista do Figueirense Futebol Clube, portador do RG nº 4806571 - SSP/SC502.830, por ofender em sua honra o árbitro da partida, pois, conforme consta no relatório disciplinar, aos 10 minutos do segundo tempo, fora expulso por "reclamar de forma acintosa", proferindo as seguintes palavras: "ta de sacanagem, isso é uma palhaçada, tu eis muito ruim" (sic). Agindo da forma relatada, incorre o denunciado nas sanções do art. 243-F do CBJD, com a necessária incidência do § 1º do mesmo dispositivo."

Senhores Julgadores, como se observa as palavras proferidas em momento algum foram no sentido de ofender ao Sr. Árbitro ou qualquer outra pessoa envolvida com o espetáculo, e sim meramente uma reclamação.

Rua Anita Garibaidi, nº 79 - Centro Executivo Miguel Daux - sala 802 - Centro - Fpolis - SC CEP: 88010-500 - fone/fax (48) 30248607 - 30248606 - 99800003 www.vargasadvocacia.com.br cantato@vargasadvocacia.com.br - zliton@vargasadvocacia.com.br



Da mesma forma as palavras proferidas pelo denunciado jamais foram no tom de ofensas, tampouco de ofensas morais e sim uma simples reclamação pelo calor do embate.

Do significado das palavras proferidas:

Sacanagem - substantivo feminino

- 1. infrm. ou tab. ato, dito ou procedimento próprio de sacana ('devasso', 'espertalhão', 'trocista'); sacanice.
- 2. infrm. ou tab. ato praticado contra alguém como gracejo ou ludibrio; peça, partida, sacanice.

Palhaçada - pa.lha.ça.da sf (palhaço+ada1) 1 Ato ou dito próprio de palhaço. 2 Cena burlesca

Em momento algum o denunciado praticou qualquer ato que ofendesse a moral do Árbitro, as palavras proferidas não passaram de uma mera reclamação, desse modo, tendo em vista que não houve uma maior gravidade praticada pelo denunciado, Requer sua absolvição, já por terem sido severamente punido com sua expulsão e terem deixado de jogar uma partida, por cumprimento automático.

Requer ainda seja observado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, sendo aplicada da forma equivocada a dosimetria da pena.

Diante do exposto, REQUER a procedência do pedido.

Termos em que, Pede Deferimento

Florianópolis, 02 de Fevereiro de 2015.

Zilton Vargas \_OAB/SC 12152

2

Rua Anita Garibaidi, nº 79 - Centro Executivo Miguel Daux - sala 802 - Centro - Fpolis - SC
CEP: 88010-500 - fone/fax (48) 30248607 - 30248606 - 99800003
www.vargasadvocacla.com.br
contato@vargasadvocacia.com.br - zilton@vargasadvocacia.com.br







#### 1° COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

### Ata de Julgamento do dia 02/02/2016 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 001/2016

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 1ª Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acordi Fetter, Fábio Cadilhe do Nascimento e Paulo Roberto Freyesleben, a secretária Cristiane Carvalho da Silva. Estando ausentes os auditores Paula Cassetari Flores e Rafael Areão da Silva Franzoni que justificaram antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

4 - PROCESSO 002/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: PAULO ROBERTO FREYESLEBEN SILVA

JOGO: AVAI x FIGUEIRENSE

09/12/2015 - 15:00 .

**CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL - FASE ESTADUAL** 

DENUNCIADO(S):

1 LUIS FELIPE RAIMUNDO

#### DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

LUIS FELIPE RAIMUNDO, massagista do Figueirense Futebol Clube, portador do RG nº 4806571 - SSP/SC502.830, por ofender em sua honra o árbitro da partida, pois, conforme consta no relatório disciplinar, aos 10 minutos do segundo tempo, fora expulso por "reclamar de forma acintosa", proferindo as seguintes palavras: "ta de sacanagem, isso é uma palhaçada, tu eis muito ruim" (sic). Agindo da forma relatada, incorre o denunciado nas sanções do art. 243-F do CBJD, com a necessária incidência do § 1º do mesmo dispositivo. DECISÃO COMISSÃO:

A PROCURADORIA REQUEREU A DESCLASSIFICAÇÃO DA DENÚNCIA PARA O ART. 258 DO CBJD. POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 258 DO CBJD. - DEFESA ESCRITA - DR. ZILTON VARGAS.

Ulisses Acordi Eetter

Cristiane Carvalho da Silva